



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade:

A Secretaria Municipal de Obras, dentre outras atribuições, é responsável pelo **recapeamento das ruas do município**. A necessidade da aquisição dos serviços elencados permitirá atender o Setor requisitante, com a finalidade de realizar a manutenção do asfalto na região, proporcionando a qualidade esperada pelo munícipe para as vias públicas.

A ausência do serviço poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo, o aumento de fissuras e crateras nas vias, que pode resultar, além de prejuízos de natureza estética à cidade, na formação de poças d'água, após as chuvas, causando a proliferação de insetos eventualmente transmissores de doenças, bem como impactos desnecessários aos veículos que trafegam no local, e no pior cenário, acidentes automobilísticos. No longo prazo, a ausência de manutenção adequada pode tornar as vias intransitáveis.

Os quantitativos previstos foram estimados para aplicação com base na **emenda nº 015 – de autoria do Vereador José Carlos Felipe de Almeida** (emenda parlamentar impositiva ao PL n.º 128/2024 - de autoria do chefe do poder executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetininga para o exercício de 2025, entre outras providências).

A emenda tem a finalidade de recapeamento da Rua Dr. Francisco de Assis Iglésias e Rua Olivia Gonçalves Piloto, no Jardim Monte Santo, conforme projeto e planilha orçamentária da administração municipal.

2. Área requisitante:

Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura de Itapetininga-SP, Secretário Arivaldo de Albuquerque.

3. Aspectos Relevantes:

Existem vários aspectos relevantes a serem considerados durante o processo de recapeamento. Alguns dos principais são:

Avaliação das condições existentes: Antes de iniciar o recapeamento, é essencial realizar uma avaliação detalhada das condições da via a ser pavimentada, identificando patologias, deformações e falhas estruturais. Isso pode ser feito por meio de inspeções visuais, levantamentos topográficos, entre outros métodos.

Escolha dos materiais: A seleção dos materiais adequados é crucial para garantir a qualidade e a durabilidade da pavimentação asfáltica. Isso inclui a escolha do tipo de

PPA



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ligante asfáltico, dos agregados utilizados na mistura asfáltica, bem como de outros aditivos ou estabilizantes, dependendo das condições específicas da via.

Técnicas de execução: Existem diferentes técnicas de execução disponíveis para a pavimentação asfáltica, como a pavimentação rígida que tem base de concreto e é aplicada em locais onde há grande movimentação de veículos pesados e pontos de frenagem. A pavimentação semirrígida que é intermediária, tem base de cimento e é coberta por mistura asfáltica. Usada em pontos específicos de carga mais pesada, é mais durável que a flexível e mais barata que a rígida. E a pavimentação flexível que é a mais comum, composta por mistura asfáltica, e é a mais barata, tanto para implementação, quanto para as manutenções.

A escolha da técnica mais adequada dependerá das características da via, das patologias identificadas e dos objetivos específicos do projeto.

Gestão do tráfego: Durante a execução da pavimentação asfáltica, é fundamental planejar e implementar medidas adequadas de gestão do tráfego, a fim de minimizar os impactos para os usuários da via. Isso pode envolver desvios temporários, sinalização adequada, controle de velocidade e comunicação efetiva com a comunidade.

Controle de qualidade: É essencial realizar um controle de qualidade rigoroso ao longo de todo o processo de pavimentação asfáltica. Isso inclui monitorar a conformidade dos materiais utilizados, garantir a correta execução das etapas construtivas, realizar ensaios laboratoriais e de campo, e fazer inspeções regulares para verificar a qualidade do trabalho realizado.

Manutenção preventiva: Após a conclusão da pavimentação, é importante implementar programas de manutenção preventiva para preservar o novo pavimento e maximizar sua vida útil. Isso pode envolver a realização de inspeções periódicas, a aplicação de tratamentos superficiais, a reparação de pequenos defeitos e a limpeza regular da via.

Dessa forma, para a realização do recapeamento, o levantamento da área onde será executada a obra, os projetos apresentados e o Termo de Referência, deverão ser seguidos de forma precisa.

4. Descrição dos requisitos da contratação:

Segue a lista de itens necessários à realização do objeto:

Placa de identificação para obra; Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito;



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento – exclusiva carga e transporte.

AF_11/2029;

Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM) AF_07/2020;

Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade até 5.0 cm) – exclusive transporte. AF_11/2019;

Imprimação betuminosa ligante;

Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte. AF_11/2019.

5. Levantamento de mercado:

Valor estimado para contratação dos serviços é de R\$ 90.385,60 (noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo vinculadas as planilhas estimativas unitárias (CDHU 196 e SINAPI 01/2025 - Sem Desoneração) anexa.

6. Descrição da solução como um todo:

Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

Serviço com grande disponibilidade no mercado, sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins e potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Recapeamento asfáltico: 1.176,86m²

Calçada: 35,30m³

8. Estimativa do valor da contratação:

A contratação é estimada em **R\$ 90.385,60 (noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, de acordo com a planilha de serviços, tendo sido destinados à obra, pela emenda parlamentar nº 015, o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica da Secretaria de Obras.

Os serviços objetos dessa contratação serão financiados com Recurso da Emenda Parlamentar nº 15/2025.

12. Resultados pretendidos:

A melhoria da segurança nas vias, eliminando buracos e outras irregularidades que podem causar acidentes, proporcionando uma superfície mais suave e confortável para dirigir, reduzindo o desgaste dos veículos.

Outro benefício importante é a durabilidade, garantindo a fluidez do tráfego, bem como o aumento da qualidade de vida dos munícipes.

13. Providências a serem adotadas:

Não precisam ser feitos ajustes ou adequações para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis impactos ambientais:

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão.

Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;

Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;

Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento deles, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;

A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos Ambientais.

15. Declaração de viabilidade:

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Itapetininga.

GESTORA:

Nome: Kelly Cristina Alves Camargo

Cargo: Escriturária

CPF: 368.942.338-45

Assinatura: 

FISCAL

Nome: Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos

Cargo: Escriturária/Engenheira Civil

CPF: 422.160.268-67

Assinatura: 